

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5316, DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

000186

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogada, por interesse público, a permissão de uso de bem público da unidade nº 61 da antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade, concedida ao Sr. CARLOS MATTOS DE CARVALHO - através do Decreto nº 4.736, de 4 de novembro de 1982.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de setembro de 1985,  
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de setembro de 1985